LEI Nº 2410/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências"

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2012, o Projeto de Lei nº 023/2012, de 29 de novembro de 2012, conforme autógrafo nº 027/2012, de 04 de dezembro de 2012, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no Jardim Morais Simões, no bairro São Sebastião, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 1	RUA EVARISTO DE MORAES
RUA 2	RUA MARCIO OCIMAR SIMÕES
RUA 3	RUA ANTONIO SIMÕES

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de dezembro de 2012.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Diretor da Secretaria Administrativa